



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: pmcalema@capimarques.com.br  
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

### ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, sanciona a seguinte

#### LEI

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Anexo XIII no Art. 2º da Lei Complementar n.º 007, de 27 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### *Título I*

"art. 2º .....

I - .....

II- .....

XIII – anexo XIII - MAPA DAS VIAS PARA O PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA"

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 4º no Art. 17º da Lei Complementar n.º 007, de 27 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º. Para elaboração de projeto de urbanização específico de vias já consolidadas e na execução de obras de infraestrutura urbana, onde o espaço físico disponível para largura da caixa é insuficiente para atender as dimensões estabelecidas no Caput; se mantêm preservados os elementos condicionantes de alinhamento predial existentes, evitando prejuízos aos confrontantes e lindeiros, obedecendo a dimensão mínima de 6 m (seis metros) para pista de rolamento, calçada com largura de 1,5 metros no lado onde existe moradores, e dispensável no lado onde faz divisa com final do perímetro urbano."

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 29 de abril de 2025.

MAXWELL  
SCAPINI:02249585  
938

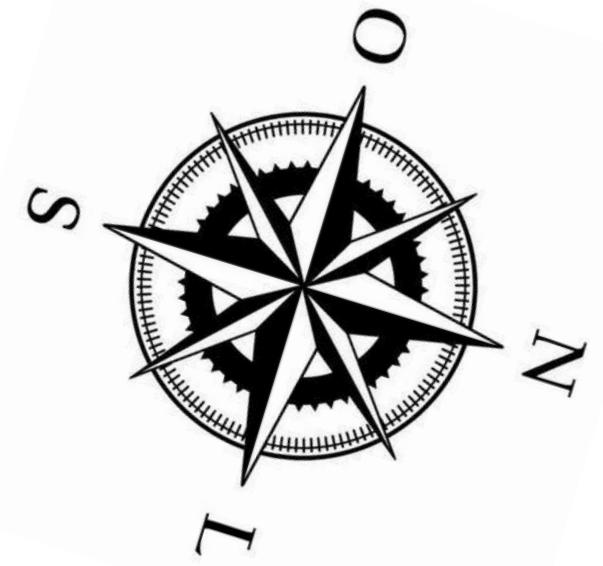
Assinado de forma digital por  
MAXWELL  
SCAPINI:02249585938  
Dados: 2025.04.10 10:49:51  
-03:00  
**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 98 Data: 30/04/25 - Edição: 3266	
<input type="checkbox"/> Jornal: _____ - Pág. _____ Data: / / - Edição: _____	



Tabela das características geométricas das vias para o programa Asfalto Novo Vida Nova				
TRECHO	DESCRIÇÃO	LARGURA PASSEIO MÍNIMA (M) *	LARGURA PISTA DE ROLAMENTO MÍNIMA (M)	CAIXA DA RUA MÍNIMA (M)
1	RUA AO LADO DO CAMPO SOCIETY CAMPO DA BAIXADA	2,5	9	14
2	AV. TANCREDO NEVES (ENTRE AV. APAE E CTG)	3	9 (PISTA DUPLA)	25
3	RUA TAQUARI (ENTRE AV. TANCREDO NEVES E RUA ADÃO DOS SANTOS)	1,5	7	10
4	AV. CURITIBA (EM FREnte AOS BOMBEIROS)	3	9 (PISTA DUPLA)	25
5	RUA RUI BARBOSA (MÁRIO SCHULTZ)	1,5	7	10
6	RUA RIBEIRÃO (ALARGAMENTO)	1,5	7	10
7	RUA CAPIVARI (LIGAÇÃO ATÉ A PONTE DA CATANDUVAS)	1,5	7	10
8	RUA CATANDUVAS (LIGAÇÃO NA PONTE)	1,5	9	12
9	RUA TOCANTINS (DEMOLIÇÃO TRECHO COM FRESADO, PASSANDO ATRÁS DO PÁTIO E LIGANDO A RUA ONOFRA COM PONTE)	2	8	12
10	RUA PINHEIRO (ENTRE RUA ARAPONGAS E RUA LONDrina)	1,5	7	10
11	RUA IPÊ AMARELO	1,5	7	10
12	TRAVESSA APUCARANA	1,5	7	10
13	RUA AO LADO DO NOVO HOSPITAL	1,5 (Direita), 2,5 (Esquerda)	8,5	12,5
14	RUA INDEPENDÊNCIA (AO LADO DA MERCOSUL)	1,5	7	10
15	RUA IMBAÚ LIGAÇÃO COM RUA SÃO PEDRO	1,5	7	10
16	RUA CLEMENTINA MIOTTI - TRECHO 1	1,5	7	10
17	RUA CLEMENTINA MIOTTI - TRECHO 2	1,5	7	10
18	TOCANTINS - TRECHO 2	2	6	10
19	PINHEIRO - TRECHO 2	1,5	7	10

(\* ) A largura mínima para pavimentação do passeio é de 120cm, respeitando as normas de acessibilidade.



#### LEI DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

#### ANEXO XIII - MAPA DAS VIAS PARA O PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA

Escala: 1/5.000	Data: Março/2025	Anexo:
Município: Capitão Leônidas Marques/PR		
 Capitão Leônidas Marques Governo Municipal		

13